



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS

GESTÃO DO RISCO FISCAL NO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Apresentação à 15ª Edição do “Economic Briefing” da CTA

Maputo, 22 de Fevereiro de 2024

ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

I. Contextualização

II. Tipos de Riscos Fiscais e seus Impactos

III. Medidas de Gestão e Mitigação de Riscos Fiscais

IV. Arquitectura Institucional da Gestão dos Riscos Fiscais

V. Gestão do Risco Fiscal no Sector Empresarial do Estado

VI. Sector Empresarial do Estado em Números

I. CONTEXTUALIZAÇÃO

- O Governo de Moçambique, na prossecução do desiderato de tornar a economia mais robusta e resiliente, tem estado a implementar um conjunto de medidas, de entre as quais se destacam as de **gestão/mitigação e/ou redução dos riscos fiscais**.
- De acordo com Pellegrini (2018), **risco fiscal** é a probabilidade de ocorrência de um evento que afecte negativamente as contas públicas de forma inesperada.
- Para responder aos desafios impostos pela ocorrência de riscos com impacto adverso sobre a posição fiscal do país, o governo criou ao nível do **Ministério da Economia e Finanças a Direcção de Gestão de Riscos**, cuja missão é identificar, analisar e monitorar os riscos fiscais, bem propor as respectivas medidas preventivas e correctivas. Esta Direcção é parte central do “**ecossistema de gestão de riscos fiscais**”, caracterizado pela **multidisciplinidade**.
- As empresas do Sector Empresarial do Estado (SEE) podem representar um risco fiscal considerável; assim, esta apresentação partilha a experiência do IGEPE na gestão do risco fiscal do SEE.

II. TIPOS DE RISCO FISCAL E SEUS IMPACTOS

II.1. Tipos de Riscos Fiscais

Os Governos enfrentam **quatro tipos de riscos fiscais**, que geram passivos (Polackova, 1998):

- **Passivos directos**, que são obrigações cujos resultados são previsíveis;
- **Passivos contingentes**, os que referem-se às novas obrigações causadas por evento que pode **vir ou não a acontecer**. A **probabilidade** de ocorrência e sua **magnitude** dependem de condições exógenas de difícil previsão e mensuração;
- **Passivos explícitos**, que são obrigações criadas por lei ou por contrato; e
- **Passivos implícitos**, que representam obrigações morais ou responsabilidades esperadas, que provavelmente serão assumidas pelo Governo devido a expectativas do público ou devidi à pressão política.

II. TIPOS DE RISCO FISCAL E SEUS IMPACTOS (CONT.)

Os quatro tipos de riscos atrás mencionados podem ser:

Riscos Macroeconómicos Gerais

- Crescimento Económico
- Risco de Inflação
- Risco Cambial

Riscos Macroeconómicos Específicos

Desvios Orçamentais
Dívida Pública
Sector Empresarial do Estado
Sector Financeiro
Desastres Naturais
Risco da Pensões

II. TIPOS DE RISCO FISCAL E SEUS IMPACTOS (CONT.)

II.2. Impactos dos Riscos Fiscais

Algumas evidências/exemplos extraídos do relatório de riscos fiscais – 2024

Riscos de Crescimento Económico **de** O relatório de riscos fiscais em 2024 mostra que num cenário de **crescimento económico abaixo do esperado** para o presente ano (5,5%), é possível observar uma **subestimação das receitas**, em média, em **0,9% do PIB**.

Riscos de Inflação **de** Perspectiva-se uma inflação de 8,8% (cenário pessimista) para 2024, em comparação com a estimativa de 7,0% do CFMP-2024-2026. Se o risco de inflação se materializar, poderá implicar uma redução da despesa do Estado em bens e serviços representando uma perda média de **0,4% do PIB**.

II. TIPOS DE RISCO FISCAL E SEUS IMPACTOS (CONT.)

II.2. Impactos dos Riscos Fiscais (Cont.)

Riscos de Sustentabilidade da Dívida Pública

O rácio da dívida pública (incluindo passivos contingentes), diminuiu de **109% em 2021 para 82% em 2022**, uma redução de 26,8 pp. Isso se deve à regularização dos ativos das Áreas 1 e 4, que foram removidos do balanço da ENH e registados no balanço do SPV (Special Purpose Vehicle) do projecto, resultando em uma **redução dos passivos contingentes de 22% do PIB em 2021 para 4% em 2022**.

Apesar desta melhoria, o país ainda tem níveis de endividamento superiores aos limites de sustentabilidade recomendados para países de baixa renda como o nosso.

II. TIPOS DE RISCO FISCAL E SEUS IMPACTOS (CONT.)

II.2. Impactos dos Riscos Fiscais (Cont.)

RISCOS DE DESASTRES NATURAIS

Os desastres naturais têm um impacto significativo nas finanças públicas, pois o déficit de financiamento aumenta proporcionalmente aos danos causados. O **Fundo de Gestão de Calamidades** mostra-se ainda insuficiente para cobrir as demandas emergenciais, **resultando em maior pressão sobre o orçamento e aumentando as necessidades de financiamento.**

RISCOS DO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Em 2022, quatro empresas do SEE apresentavam um nível de **risco muito elevado** (LAM, ADM, TMCEL e PETROMOC). Se as três primeiras empresas continuaram a merecer grande atenção do Estado em 2023/2024, por exporem fortemente as finanças públicas, a **PETROMOC saiu da zona de riscos, eliminou em 2023 a dívida estrutural, tem um endividamento sustentável e já produz resultados operacionais e líquidos positivos.**

III. MEDIDAS DE GESTÃO E MITIGAÇÃO

Fonte de Risco	Medidas de Gestão e Mitigação
Choques Macroeconómicos	<ul style="list-style-type: none">▪ Elaboração de análise de sensibilidade às projecções macroeconómicas;▪ Criação de cenários alternativos dos choques macroeconómicos sobre a posição fiscal.▪ Melhoria das técnicas de análises de previsões macroeconómicas.
Desvios Orçamentais	<ul style="list-style-type: none">▪ Apresentação da posição fiscal suportada por medidas fiscais quantificadas, baseadas na análise de sensibilidade e de sustentabilidade da dívida.▪ Elaboração do plano de contingência orçamental;▪ Incorporação da análise de riscos fiscais na planificação de médio prazo e no OE (Lei do SISTAFE);▪ Fixação da dotação provisional tendo em conta os riscos fiscais identificados (Decreto nº 26/2021 de 3 de Maio, que aprova o Regulamento do SISTAFE).
Dívida Pública	<ul style="list-style-type: none">▪ Apresentação da posição fiscal suportada por uma análise de sustentabilidade da dívida e reflexão no CFMP;▪ Observância dos procedimentos de emissão e gestão da dívida pública;▪ Realização de registos completos da dívida pública, das garantias, bem como do perfil de amortização;▪ Definição de regras fiscais e limites de endividamento.▪ Elaborar Estratégias da Dívida de Médio Prazo

III. MEDIDAS DE GESTÃO E MITIGAÇÃO (CONT.)

Fonte de Risco

Medidas de Gestão e Mitigação

Garantias

- Estabelecimento de limites para a emissão de garantias, com directrizes e critérios de emissão mais rigorosos;
- Emissão de garantias parciais;
- Intensificação da monitoria das garantias prestadas e executadas;
- Aprovação do diploma que fixa as taxas de emissão de garantias;

Sector Empresarial do Estado

- **Reforço da monitoria do desempenho económico e financeiro das empresas do SEE;**
- Análise da viabilidade e sustentabilidade das empresas mais expostas aos riscos;
- Criação da base de dados para a monitoria do endividamento (Relatórios trimestrais);
- Redução da exposição ao risco creditício por meio da reestruturação de financiamentos bancários críticos;
- Introdução de limites de endividamento;
- Elaboração e publicar e relatórios e contas consolidadas;
- Introdução de contratos de gestão e de mandato e a respectiva matriz de avaliação de desempenho económico-financeiro dos gestores;
- Obrigatoriedade de elaboração, pelas empresas, de políticas de gestão de risco; e
- Assinatura de contratos-programa para a cobertura de despesas de carácter social.

III. MEDIDAS DE GESTÃO E MITIGAÇÃO (CONT.)

Fonte de Risco

Medidas de Gestão e Mitigação

Sector Financeiro

- Monitoria periódica dos indicadores de risco financeiro
- Obrigatoriedade de constituição de seguro sobre os depósitos

Calamidades Naturais

- Identificação das áreas em risco (early warning systems)
- Regulação de códigos para infra-estruturas resilientes
- Contingências no orçamento para cobrir custos associados aos desastres naturais
- Diversificar os mecanismos de protecção financeira

Pensões

- Garantir recursos financeiros para o Fundo de Pensões para Funcionários e Agentes do Estado de modo a ter maior autonomia e sustentabilidade financeira.

IV. ARQUITECTURA INSTITUCIONAL DA GESTÃO DO RISCO FISCAL

Tipo de Risco	Entidade Responsável	Actividades
Ecosistema de Gestão do Risco Fiscal: Multidisciplinarietà		
Crescimento económico, Taxa de Câmbio e Taxa de Inflação	Direcção Nacional de Políticas Económicas e Desenvolvimento (DNPED) , Instituto Nacional de Estatística (INE) e Banco de Moçambique (BdM) ;	⇒ Implementação de medidas de política para diversificação da actividade económica; ⇒ Análises de sensibilidade às projecções macroeconómicas e fiscais, e cenários alternativos de impacto de choques macroeconómicos na posição fiscal.
Desvios das Previsões Fiscais	Direcção Nacional da Planificação e Orçamento (DNPO) , Direcção Nacional de Contabilidade Pública (DNCP) e Autoridade Tributária	⇒ Preparar estimativas mais precisas e confiáveis das receitas e despesas; ⇒ Alocar contingências orçamentárias;

IV. ARQUITECTURA INSTITUCIONAL DA GESTÃO DO RISCO FISCAL (CONT.)

Tipo de Risco	Entidade Responsável	Actividades
<p>Dívida Pública, Garantias, Acordos de Retrocessão e Sector Empresarial do Estado</p>	<p>Direcção Nacional de Gestão da Dívida Pública (DNGDP), Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira (DNTCEF), Direcção de Gestão Risco (DGR) e Instituto de Gestão das Participações do Estado (IGEPE)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Reavaliação da carteira da dívida suportada por uma análise de sustentabilidade da dívida; ⇒ Limites para a emissão de garantias, com directrizes mais rigorosas e critérios de emissão, através de risco de crédito. ⇒ Análise da viabilidade e sustentabilidade das empresas que representam maiores riscos; ⇒ Reestruturação das empresas do SEE em situação económico-financeira e operacional críticas; ⇒ Limites e monitoria do endividamento das empresas do SEE;
<p>Desastres Naturais</p>	<p>Instituto Nacional de Gestão de Desastres (INGD), Direcção Nacional da Planificação e Orçamento (DNPO) e Direcção de Gestão de Risco (DGR)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Observância do Decreto N° 53/2017, de 18 de Outubro, que cria o Fundo de Gestão de Calamidades (fundo de contingências).

V. GESTÃO DO RISCO FISCAL NO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO

V.1. O Sector Empresarial do Estado (SEE)

- A **gestão e coordenação** das empresas que integram o Sector Empresarial do Estado (SEE) **compete ao IGEPE**, nos termos das atribuições e competências conferidas pela Lei nº 3/2018, de 19 de Junho.
- Constituem prioridades do IGEPE:



V. GESTÃO DO RISCO FISCAL NO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO (CONT.)

V.1 O Sector Empresarial do Estado (SEE) Cont.

O SEE é constituído por **23 empresas**, sendo **10 públicas** e **13 exclusiva e maioritariamente participadas** pelo Estado. Para além destas, o IGEPE “gere” mais **12 participações financeiras** em que o Estado é accionista minoritário.

ESTRATÉGICAS E ESTRUTURANTES

- **Públicas**
ENH E.P.
CFM E.P.
EDM E.P.
ADM E.P.
- **Participadas**
PETROMOCS.A.
LAM S.A.
TMCEL S.A.
BNI S.A.
BVM, S.A

ESTRATÉGICO-SOCIAIS

- **Públicas**
EMODRAGA E.P.
INM E.P.
RM E.P.
TVM E.P.
RBL E.P.
ENPCT,E.P
- **Participadas**
STEMA S.A.
SMM, S.A.

INTERESSE ECONÓMICO E FINANCEIRO

- **Participadas**
EMOSE S.A.
SOCIEDADE DE NOTÍCIAS, S.A.
DOMUS, S.A.
MONTE BINGA S.A
FARMAC,S.A
CPMZ, S.A

IGEPE: Integra o Ecosistema de Gestão do Risco Fiscal: Gestão integrada

1. Uniformização dos Modelos de Governação

- Ajustáveis ao porte, complexidade e características da empresa

2. Planeamento Estratégico e Modelos de Gestão

- Plano de negócios
- Plano de investimento
- Plano de endividamento
- Matriz de Desempenho orientada para objectivos e metas

3. Gestão de Risco e controlo Interno

- Metodologias e ferramentas de identificação, mensuração e mitigação de riscos (Matriz de Riscos, Plano/ Política de Gestão de Riscos)

4. Integridade e Conformidade

- Programas de integridade e conformidade (código de conduta, anti-corrupção, etc)

5. Transparência e Comunicação

- Publicação obrigatória do Relatório e Contas auditadas por empresa e do Relatório e Contas Consolidadas do SEE

6. Procurement

- Aprimoramento de processos de licitação de bens e serviços (concurso público como regra);
- Beneficiário final

7. Endividamento

- Matriz de Endividamento:
- Limites de endividamento
- Níveis de autorização do endividamento

8. Auditoria Interna

- Órgão estatutário, avaliação independente de processos e procedimentos;
- Comissões especializadas, que respondem directamente ao accionista, pestam contas em Assembleia Geral.

VI. SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO EM NÚMEROS

VI.1 Evolução do SEE em Grandes Números 2021 e 2022

VOLUME DE VENDAS



RESULTADO LÍQUIDO



INVESTIMENTO



DESPESAS OPERACIONAIS



RESULTADO OPERACIONAL



EMPREGOS



VI. SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO EM NÚMEROS

VI.1 Evolução do SEE em Grandes Números 2021 e 2022

IMPOSTOS

24,90
MMMT

50,57%↑

(16,54 MMT -2020)

DIVIDENDOS

5,85
MMMT

6,92%↓

(6,28 MMT -2020)

DÍVIDA

86,37
MMMT

9,00%↑

8% PIB

(79,38 MMT -2021)

FST

21,85
MMMT

0,55%↓

(21,97 MMT -2020)

GASTOS COM PESSOAL

25,62
MMMT

10,79%↑

(23,13 MMT -2020)

MUITO OBRIGADO